



## **INFORMATIVO**

## Tabela de Diárias - 2023

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5°, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2°, da Constituição Federal e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em cumprimento com as disposições constantes dos Programas de Transparência Pública, a Secretaria Executiva de Administração (SEAD) informa que não houve atualização na "Tabela de Diárias" no exercício de 2023.

Alegre/ES, 29 de dezembro de 2023.

WAGNER DE PINHO PIRES Secretário Executivo de Administração Decreto nº 11.965/2021